



**EDITAL 01/2024 -
RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS 2025**

“Educação do futuro: cultivar o humanismo solidário para colher uma sociedade do cuidado”.

Curitiba, 25/09/2024.

A Direção do Colégio Nossa Senhora do Sagrado Coração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 5º da Lei nº 9.870/99, comunica aos Senhores Pais e/ou Responsáveis que está aberto o Processo de Renovação de Matrícula para os alunos regularmente matriculados na Educação Básica, com vistas à garantia de vaga na série/2025, conforme resultado conclusivo de rendimento no ano letivo de 2024. Informamos que a Renovação de Matrícula 2025 será **online** e para sua efetivação não poderá existir pendência financeira ou documental.

A secretaria do Colégio Nossa Senhora do Sagrado Coração estará à disposição para apoiar os responsáveis que encontrarem dificuldade na realização da renovação de matrícula.

I - RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS – ANO 2025.

A renovação e as matrículas iniciais estarão abertas a partir **de 07/10/2024**, e as vagas dos alunos matriculados no colégio serão garantidas até 45 dias, após essa data, conforme artigo 2º, Lei 9.870, 23/11/1999.

II – MATRÍCULA INICIAL - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA 2025.

As novas matrículas acontecerão nesse mesmo período, porém os candidatos ao ano letivo de 2025 deverão passar por entrevista no Serviço de Coordenação e somente após esse procedimento terão sua matrícula autorizada, via formulário próprio do Setor de Coordenação.

Não será realizada matrícula de aluno novo sem a avaliação e orientação prévia dos Serviços de Coordenação Pedagógica ou Orientação Educacional.

A matrícula é o ato formal que vincula o estudante ao Estabelecimento, via contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o Projeto Político Pedagógico da Instituição e demais documentos que caracterizam o Colégio Nossa Senhora do Sagrado Coração.

A matrícula deve ser requerida pelo interessado ou responsável legal do estudante, sendo necessária a apresentação dos seguintes documentos:

1. Certidão de Nascimento ou Cédula de Identidade (RG), para alunos maiores de 16(dezesseis) anos, cópia e original.
2. Carteira de Vacinação.
3. Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), com foto, dos pais e/ou representantes legais.
4. Declaração de escolaridade da escola de origem e/ou Histórico Escolar.
5. Comprovante atualizado de endereço;
6. Preenchimento de formulário próprio para matrícula no Sistema de Gestão utilizado pelo Estabelecimento, a ser realizado presencialmente, no ato da matrícula inicial.

**III- PLANO DE PAGAMENTO 2025**

CURSO/SEGMENTO	ANUIDADE	13 PARCELAS	
		1ª PARCELA	DEMAIS PARCELAS
Educação Infantil	R\$ 11.320,00	R\$ 400,00	R\$ 910,00
Ens. Fund. 1º a 5º ano	R\$ 13.120,00	R\$ 400,00	R\$ 1.060,00
Ens. Fund. 6º a 9º ano	R\$ 14.848,00	R\$ 400,00	R\$ 1.204,00
Ens. Médio 1ª- 2ª - 3ª série	R\$ 17.392,00	R\$ 400,00	R\$ 1.416,00

A 1ª parcela será paga no ato da renovação da matrícula e as demais parcelas com vencimento no dia 10 de cada mês, a partir de 10 de janeiro de 2025.

A - PERÍODO REGULAR: ANUIDADE 2025 – EDUCAÇÃO BÁSICA .

1. A Anuidade estabelecida na tabela acima será dividida em 13 parcelas, sendo a 1ª no ato da matrícula, e as demais sucessivamente, de janeiro a dezembro de 2025. O vencimento das parcelas dar-se-á no dia 10 de cada mês, sendo importante informar que para matrículas realizadas no mês de janeiro/2025, o pagamento permanecerá igual, com a 1ª parcela no ato da matrícula e as demais com vencimento de 10/01/2025 a 10/12/2025.
2. As 13 parcelas compõem o valor da anuidade escolar e o Colégio concede desconto de 5% na hipótese de antecipação do pagamento da anuidade em parcela única.
3. Para Matrículas realizadas até 20/10/2024, será concedido desconto de 10%, **na primeira parcela**.
4. Para Matrículas realizadas até 05/11/2024, **a primeira parcela, no valor de R\$ 400,00 poderá ser parcelada em até 04 vezes, via cartão de crédito; após essa data a primeira parcela será paga em uma única vez.**
5. Caso o contratante desista expressamente do contrato, até o dia 20/12/2024, o Colégio lhe devolverá 100% (cem por cento) do valor pago. Após o decurso desse prazo haverá a devolução de 80% (oitenta por cento) do valor pago. A retenção dos 20% (vinte por cento) se dá para cobrir despesas administrativas da Contratada.
6. Em caso de desistência, cuja manifestação aconteça após o início do período letivo, não haverá devolução de qualquer quantia dos valores pagos referente às mensalidades, como princípio de pagamento, tornando obrigatório o contrato, consoante o disposto nos artigos 418 e 420, ambos do Código Civil brasileiro, não cabendo a sua devolução em caso de descumprimento do contrato por parte do Contratante.
7. Em caso de atraso no pagamento das parcelas vencidas de 2024, após a realização da matrícula, ela poderá ser cancelada e os valores pagos referentes ao contrato 2025 serão utilizados para quitação dos débitos referentes ao contrato de 2024, assegurando-se a devolução do valor porventura excedente.

B - ANUIDADE 2025 – EDUCAÇÃO TURNO ESTENDIDO – SAGRADO PLUS:

Nº DIAS	ANUIDADE	11 PARCELAS
1. Integral (contraturno) - 5 dias	R\$ 11.836,00	R\$ 1.076,00
2. Integral (contraturno) - 4 dias	R\$ 9.460,00	R\$ 860,00
3. Integral (contraturno) - 3 dias	R\$ 7.150,00	R\$ 650,00
4. Integral (contraturno) - 2 dias	R\$ 4.818,00	R\$ 438,00
5. Integral (contraturno) - 1 dia	R\$ 2.651,00	R\$ 241,00



A Anuidade estabelecida na tabela acima será dividida em 11 parcelas, sendo a 1ª no ato da matrícula, e as demais sucessivamente, de fevereiro a dezembro de 2025. O vencimento das parcelas dar-se-á no dia 15 de cada mês, sendo importante informar que para matrículas realizadas no mês de fevereiro/2025 o pagamento permanecerá igual, com a 1ª parcela no ato da matrícula e as demais com vencimento de 15/02/2025 a 15/12/2025. A anuidade do Turno Estendido Sagrado Plus seguirá o calendário letivo aprovado para Educação básica, não havendo compensação de feriados, recessos ou falta do aluno matriculado.

III - “Educação do futuro: cultivar o humanismo solidário para colher uma sociedade do cuidado”.

O CNSSC reafirma sua práxis pedagógica, fundamentada sobre aquisição e maximização de habilidades cognitivas, mas considera a importância do valor da formação baseada em habilidades socioemocionais, presente no cotidiano das relações. Desejamos formar pessoas gentis, compassivas, ternas e gratas; a formação acadêmica deve ser de excelência, mas a formação baseada em valores deve ser a essência, assumindo compromisso com a formação humanística cristã, baseada na solidariedade e na cultura do cuidado, sempre conscientes que somos irmãos e o mundo é nossa casa comum.

A paixão por educar alimenta nossos sonhos e nos dá a certeza de que através da educação integral, cada pessoa tem inúmeras possibilidades; o CNSSC oferece uma aprendizagem de alta performance em vários espaços cuidadosamente organizados e equipados, além de uma extensa área verde, favorecendo o equilíbrio entre as experiências cognitivas e o contato com a natureza.

O CNSSC mantém uma Equipe Docente qualificada, sendo mais de 20% da equipe com formação *Stricto Sensu* (Mestrado/Doutorado); todas as salas do Colégio Nossa Senhora do Sagrado Coração são equipadas com projetores multimídia, computadores interligados a Internet (Banda Larga). Atualmente todas as salas tiveram o piso revitalizado e iniciamos a troca de carteiras por equipamentos mais modernos e confortáveis.

O Serviço de Orientação Educacional oferece um Ciclo de visitas as melhores Universidades de Curitiba e palestras sobre profissões, com orientação, teste vocacional e aplicação de testes específicos, e ainda tem a preocupação de oferecer oportunidades de conhecimento e valorização da cultura, através de incursões pedagógicas, passeios turísticos e valorização da nossa história e cultural.

O Serviço de Orientação Religiosa atua em todas as festas litúrgicas e devocionais, oferecendo oportunidade de despertar e amadurecer a fé da comunidade escolar, bem como reafirmar que em Deus encontramos conforto para nossas dores e angústias e em Deus renovamos nossa esperança e fé na vida.

O CNSSC mantém moderno laboratório de novas tecnologias, incluindo robótica, games 3D, impressão 3D, drones, realidade virtual e aumentada, Inteligência Artificial, NFC e RFID, sem custo adicional para a família, mas dentro de uma Matriz Curricular dinâmica e contextualizada.

O Novo Ensino Médio tem uma matriz curricular que equilibra práticas e teorias, de forma a garantir os conteúdos necessários para o sucesso no ingresso ao Ensino Superior, e ainda despertar interesse por aplicações dos conteúdos no cotidiano da vida.

O CNSSC entende que o Novo Ensino Médio deve ser maior que os concursos e exames que os estudantes terão que enfrentar, mas deve ser um tempo que também prepara para a entrada na vida adulta e no mundo do trabalho.

Ainda para atender a demanda de uma Educação em tempo integral, o CNSSC oferece o **SAGRADO PLUS**, horário estendido para alunos do Pré I (Educação Infantil) ao 5º Ano EF, com atendimento de refeições, atividades extras e reforço escolar.

O CNSSC reafirma a preocupação com a formação dos alunos, favorecendo atendimento e acompanhamento personalizado, mantendo atendimento do estudante e sua família, na busca de melhores



soluções e alternativas para alcançar bom rendimento escolar e equilíbrio emocional. A Equipe Pedagógica possui número de telefone institucional, exclusivo para atendimento personalizado à família, para reuniões ou outros atendimentos, reforçando o vínculo e o cuidado com os estudantes e suas famílias.

IV- ORIENTAÇÕES PARA ACESSAR O PORTAL DO RESPONSÁVEL.

1. Para realização da renovação de matrículas on-line para o ano de 2025 será necessário seguir os seguintes passos:
2. Acessar o site www.cnssc.com.br, clicar no ícone “Portal do Responsável” e então será direcionado para a área do Unimestre, onde deverá preencher com o usuário e a senha do Responsável Financeiro e prosseguir.
3. Em sua tela de acesso aparecerá na coluna esquerda o ícone “Matrícula Online”. Clique neste ícone e prossiga com as instruções referentes ao processo de renovação selecionando o processo de matrículas 2025, que aparece abaixo do nome do estudante.
4. O responsável passará pelas seguintes fases:

1. Checagem do cadastro do estudante.
2. Checagem do cadastro dos pais ou responsáveis.
3. Verificação do responsável financeiro.
4. Checagem de documentos faltantes.
5. Checagem se a situação financeira está sem pendências.
6. Matrícula na série para 2025.
7. Aceite do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2025.
8. Impressão do contrato, requerimento e boletos.

O Setor de Tecnologia da Informação e Secretaria do Colégio Nossa Senhora do Sagrado Coração estarão à disposição para apoiar as famílias no período de Renovação de Matrículas online, via WhatsApp (41) 9742-0102. A Matrícula inicial é sempre presencial, mas também estamos a disposição para esclarecimentos ou orientações.

V - DO ENCERRAMENTO DAS MATRÍCULAS.

A Direção do Colégio Nossa Senhora do Sagrado Coração **informa que as matrículas e renovação de matrículas serão abertas concomitantemente; a escola não faz reserva de vagas e considera encerrado o período de renovação de matrículas quando completarem as vagas disponíveis, conforme respectivas informações, constantes neste edital, atendendo a lei 9.870/99.**

Em 2023 o Colégio Nossa Senhora do Sagrado Coração completou 60 anos de existência e se orgulha em fazer parte da formação desse bairro, de participar da educação de várias gerações e de acolher alunos, que são filhos e netos de ex-alunos; nosso Colégio pertence a Rede de Ensino Sagrado Coração, mantida pela Congregação das Filhas de Nossa Senhora do Sagrado Coração que, em 2024, completou 150 anos de existência, presente em todos os continentes, sempre comprometida com a missão de fazer o Coração de Jesus conhecido e amado, especialmente na área da Educação.

E com alegria e ardor renovado, o Colégio Nossa Senhora do Sagrado Coração inicia os preparativos para o ano letivo de para 2025, confiante na proteção do Coração amoroso e compassivo de Jesus e na proteção de Maria, Nossa Senhora do Sagrado Coração.

Ir. Marisa Aquino fdnsc
Diretora – Reg. 9700103 – MEC.
Curitiba, 30/09/2024